

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 710

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Rescisão .....	3
Extrato .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 22 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 424/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Srª Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenação de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **424/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de medicamentos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 019/2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2024.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 023/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

**Art. 1º** - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO  
Prefeita Municipal**

Anexo I  
à Portaria nº 023/2024  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2051	95	2100002	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Apoio a Creches	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2051	01	2120000	Tesouro Educação Infantil - Creche	0,10

**PORTARIA Nº 024/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

**Art. 1º** - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Anexo I  
à Portaria nº 024/2024  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.3.90.00	08.244.4007.2152	92	5000030	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Programa de Fortalecimento Cadúnic	0,20

(Redução)



ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.3.90.00	08.244.4007.2152	01	5100000	Tesouro Educação Infantil - Assistência social - Geral	0,20

### Licitações e Contratos

#### Rescisão

#### Extrato de Contrato - RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 5011/2023; Contrato nº 077/2023; informa que rescindiu de forma CONSENSUAL a contratação referente a Contratação de show artístico para apresentação na festa do peão de 2024 com a dupla Clayton e Romário; Contratada: C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.712.200/0001-19, conforme os termos dos documentos acostados aos autos do processo supracitado. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 351/2023, Contrato nº 011/2023, Objeto: Serviços de coleta de pilhas e lâmpadas; informa que firmou aditivo I com vigência contratual até 15 de fevereiro de 2025; mantendo-se os valores pactuados anteriormente, Contratado(a): O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.456.361/0001-72, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº. 015/2022; Processo Administrativo nº 3957/2022, Objeto: Contratação de empresa para reforma da quadra da Escola Pedro Rodrigues Pereira no bairro do Bragançeiro; informa que firmou o Aditivo I, acrescendo o valor inicial pactuado em 27,63%; o que corresponde a R\$ 112.804,18 (cento e doze mil oitocentos e quatro reais e dezoito centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 408.254,69 (quatrocentos e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), e vigência contratual até 12 de maio de 2024; contratada: MAYCOM VARELA DOS SANTOS SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 29.961.807/0001-72. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

### PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº10/2024), **aquisição de equipamentos de informática**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **01/03/2024, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: ([camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br)) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 27 de fevereiro de 2024.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**  
Agente de Contratação



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **ElieI Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 36dd-17a2-b908-4e31

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 710, ano IV, veiculado em 27 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 27/02/2024 às 17:02:03 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/36dd-17a2-b908-4e31>